



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 004/2023

“Aprova o Q.D.D. – Quadro de Detalhamento de Despesas da Administração Pública Municipal, para os Órgãos e Unidades que compõem a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.”

O prefeito municipal de Pedra Azul no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos contidos na Lei Nº 1776 de 22/06/2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2023, e na Instrução Normativa 07/2013 expedida pelo TCE/MG;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Q.D.D. - Quadro de Detalhamento de Despesas, consignando dotações orçamentárias até o nível de elementos de despesas, individualizadas por fontes de recursos, proporcionando a execução, acompanhamento e o controle do Orçamento do Município de Pedra Azul, para o exercício financeiro de 2023, representado pelo ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PEDRA AZUL 02 de Janeiro de 2023

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 02 / 01 / 2023
Marcio Ferreira Souto

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 02 / 01 / 2023
Marcio Ferreira Souto